



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 707/2012

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 059/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

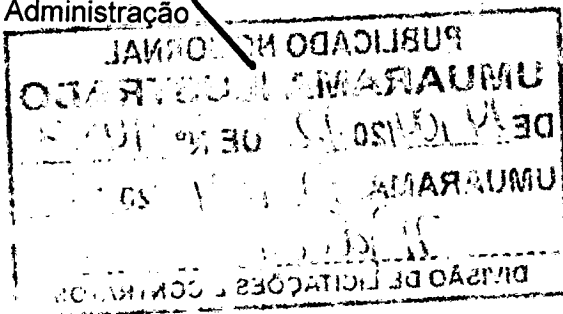
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 059/2012 - PMU, que trata da contratação de empresa para disponibilizar um profissional qualificado, instrutor (a) de yoga, para ministrar aulas voltadas a pessoas de meia idade e idosos, neste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





EDITAL Nº 001/2012

de 14 de abril de 2012, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de aluguel com opção de compra.

Interessados em participar devem comparecer ao local indicado no Edital, para obter o mesmo, até o dia 17 de abril de 2012, às 14h30min.

O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 14/04/2012, nº 9453, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Umuarama, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/04/2012, DE Nº 9453
UMUARAMA, 17/04/2012
Márcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS